ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 23 de outubro de 2026. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENÇAS:** Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Marco Antonio Queiroz, Luiz Alves dos Santos Filho e Breno do Carmo Moreira Vieira (Membros do Conselho de Administração); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Kleber Teles Dantas (Diretor de Tecnologia) e Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico). **PRESENÇAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia e Sr. Wesley Teixeira Cabral (Diretor de Crédito e Serviços). **ORDEM DO DIA: 1)** Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2)** Proposta de Alteração do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade. **3)** Proposta de Criação do Regimento Interno do Comitê de Riscos. **4)** Definição da Remuneração dos Membros do Comitê de Riscos. **5)** Eleição dos Membros do Comitê de Riscos. **DELIBERAÇÕES: 1)** Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gilberto Magalhães Occhi, leu a ordem do dia e informou a necessidade de atualização do Regimento Interno do CONAD, com o objetivo de aprimorar a estrutura de governança e de gerenciamento de riscos. Submetida a matéria à votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos da minuta apresentada. **2)** Franqueada a palavra ao Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, este apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, a fim de incluir a competência de avaliação dos candidatos indicados para compor o Comitê de Remuneração e o Comitê de Riscos. Colocada a proposta em deliberação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alteração do regimento em pauta. **3)** Considerando a recente instituição do Comitê de Riscos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a criação do Regimento Interno do referido Comitê, nos termos da proposta analisada e modificada durante a reunião. **4)** Neste item, com base em estudo de *benchmarking* realizado junto aos bancos estaduais do segmento S3 e elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, foram apresentados três cenários de remuneração para os membros do Comitê de Riscos. Após as devidas análises e discussões, a votação ocorreu da seguinte forma: o Cenário 1 (Equiparação Plena) recebeu 6 (seis) votos favoráveis, fundamentados no entendimento de que a coordenação direta e conjunta entre os Comitês de Auditoria e de Riscos e o nivelamento remuneratório eliminam assimetrias hierárquicas indesejadas e garantem a atratividade e a retenção de profissionais altamente qualificados; o Cenário 2 (Escalonamento Médio) recebeu 2 (dois) votos, proferidos pelos conselheiros Ademário Alves de Jesus e Luiz Alves dos Santos Filho, que justificaram a escolha apontando a necessidade de cautela inicial por se tratar de um comitê novo; e o Cenário 3 (Piso Estatutário) não recebeu votos. Desse modo, foi aprovada a equiparação da remuneração dos membros do Comitê de Riscos àquela recebida pelos membros do Comitê de Auditoria, que corresponde a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor Estatutário desta Instituição. **5)** Com fulcro no art. 33 do Estatuto Social e após manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade, o Colegiado elegeu, por unanimidade, para compor o Comitê de Riscos (CORIS), com mandato de 03 (três) anos (2026-2029), os seguintes profissionais: o Sr. Corinto Lucca Arruda, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito no CPF sob o nº 304.863.648-01; e o Sr. Raphael Rezende Neto, brasileiro, casado, contador e consultor de empresas do mercado financeiro e de seguridade, inscrito no CPF sob o nº 318.777.021-53,

ambos com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, situado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840. Ato contínuo, o Colegiado designou, por unanimidade, o Sr. Corinto Lucca Arruda para exercer a função de Coordenador do Comitê de Riscos, ressaltando a necessidade de se observar o período de quarentena regulamentar, ficando sua posse condicionada ao término desse prazo, a ocorrer a partir de 18 de novembro de 2026. Por fim, registra-se que os membros eleitos atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI **ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO**

ADEMARIO ALVES DE JESUS **BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA**

LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO **LUIS CARLOS SPAZIANI**

MARCO ANTONIO QUEIROZ **REGINA PAULA COLLAZO**